

CASA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO DE LEI N ° /2023

“Denominada de “Rita De Cassia Lacerda” A Praça de Boa Vista, localizado no bairro Boa Vista II, neste município.”

Art. 1º Fica denominado de **“Rita De Cassia Lacerda”** a praça de **Boa Vista II**, no bairro Boa Vista II, neste município de Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 08 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adriano Vasconcelos Rego
vereador Adriano Galinhão
ADRIANO VASCONCELOS REGO

ADRIANO GALINHÃO

VEREADOR -PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a **“Rita De Cassia Lacerda”** que sempre esteve à disposição, buscando solucionar os problemas, **batalhadora pela melhoria da comunidade e principalmente pela limpeza e conservação do Bairro de Boa Vista II.**

Sempre um olhar cuidadoso para a comunidade, **“Rita De Cassia Lacerda”** Foi Moradora a mais de 32 anos no Bairro Boa Vista II, no Município de Serra, praticamente fundadora do bairro quando ainda era apenas vegetação, Mãe de três filhos Guerreira e sempre ativa na comunidade e zelado e cuidado de todos, uma verdadeira Mãezona. Morava da Rua: Jackson Claudino Barcelos N°66. Bairro Boa Vista II. Viveu momentos em Boa Vista marcantes e desafiadores, mas sempre se alegrou com o desenvolvimento do bairro, sempre deu seu voto pra melhorias do bairro. Era uma eleitora fiel acreditando que nosso bairro iria ficar melhor ainda. Amava morar em Boa Vista, possuía enorme consideração pelo nosso bairro.

Diante do exposto, solicitamos que os nobres vereadores apreciem, votem e aprove este importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 08 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adriano Vasconcelos Rego
Vereador Adriano Galinhão
ADRIANO VASCONCELOS REGO
Adriano Galinhão
VEREADOR-PSB





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RITA DE CASSIA LACERDA CRUZ GONCALVES

CPF: 035 054 687-89

MATRÍCULA: 0245470155 2023 4 00186 276 0059363 37

SEXO: Feminino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, com 54 anos de idade

NATURALIDADE: Vitória, ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1.208.847 SSP/ES ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: João Luiz Romão Cruz e Doremes Lopes de Lacerda. Residente na Rua Jackson Claudino Barcelos, 60, Boa Vista, Serra, ES

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00 horas(s)

DIÁ	MÊS	ANO
31	01	2023

LOCAL DO FALLECIMENTO: Rua Jackson Claudino Barcelos, N.º 60, Serra, ES

CAUSA DA MORTE: Provável isquemia miocárdica aguda, insuficiência cardíaca congestiva, cardiomegalia dilatada, hipertensão arterial sistêmica, tabagismo crônico, enfisema crônico

SÉPULCRO (CREMAÇÃO) (município e endereço, se conhecido): O sepultamento será feito no dia 01 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, no Cemitério Jardim da Paz, Serra, ES

DECLARANTE: João Marcelo Lacerda Cruz

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDEU O ÓBITO: Ana Paula Santos Louro, CRM n.º 5132

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro lavrado em 01/02/2023, no Livro C-186, fls. 276, n.º 59363. A falecida nasceu em 23 de novembro de 1968, era eleitora da 53ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: David de Lacerda Cruz, com 37 anos, Werlem Carlos Lacerda Santana, com 33 anos, Werlem Carla Lacerda Santana, com 35 anos. Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade n.º 1.208.847 SSP/ES, CPP n.º 035 054 687-89, Título de Eleitor n.º 012364011406, Zona 53. A falecida era casada. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Carteira de Identidade n.º 1.208.847 SSP/ES, CPF n.º 035 054 687-89, Título de Eleitor n.º 012364011406, Zona 53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL
 Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
 Av. Civil, 1265, P. Res. Ipanemas, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0780

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Serra-ES, 01 de fevereiro de 2023.

Loiran de Melo Nogueira Nunes dos Santos
 T.º 12.º 2023

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Seio Digital de Fiscalização
 024547-JDI-2202-22370

Emissão: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

